

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

INDICAÇÃO 33/2024

Indica ao Prefeito Municipal Viabilizar um local próprio do Município para a Comunidade Farol Feminino.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal **Viabilizar um local próprio do Município para a Comunidade Farol Feminino.** Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA:

Num trabalho de excelência nosso Município por meio da Secretaria de Assistência Social, ampliou a parceria com a Comunidade Farol que também oferece serviço de acolhimento para mulheres em situação de rua. Porém o proprietário do local que hoje é usado pela Comunidade, solicitou a devolução do mesmo. Portanto se faz necessário que o Poder Público viabilize um local próprio para a Comunidade, que desempenha um papel tão fundamental em nossa Cidade, com mais condições de trabalho e mantendo esse serviço de acolhimento separado como é atualmente, dando continuidade com a ajuda do poder público, auxiliando mulheres que estão expostas as condições de rua, proporcionando a elas um caminho melhor de vida.

Sala das Sessões, em 4 de abril de 2024.

Wilson José dos Santos (Índio da Doze)
Vereador